

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2019

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 43/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ,
E A EMPRESA TOP AR CONDICIONADO LTDA.**

PROC. Nº 23111.013827/2019-90

A União, por intermédio do(a) Universidade Federal do Piauí, com sede no Câmpus Ministro Petrônio Portella, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº06.517.387./0001-34, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação nº 271/2016, de 16/02/2016, Lucas Lopes de Araújo, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2110364-SSP-PI, inscrito(a) no CPF nº 000.577.933-28, doravante denominada CONTRATANTE, e a TOP AR CONDICIONADO LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.111.745/0001-77 sediado(a) na Rua Luís Pires de Lima, 3575, Loteamento Parque Eldorado, CEP: 64.047-020 - TERESINA-PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor Renato Moraes da Silva Brito, RG: 1454049 SSP-PI, CPF 688.719.883-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.030576/2018-84 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 05/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.10 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada e habilitada na prestação de serviços contínuo sem dedicação de mão de obra exclusiva, de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar (tipo Split Hi-wall/inverter e piso teto) que compõem os Sistemas de Climatização pertencentes à UFPI no Câmpus Cinobelina Elvas (Bom Jesus - PI) e seus prédios anexos, incluindo materiais de limpeza, transporte, reposição de peças e acessórios originais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

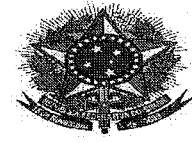
07.111.745/0001-77 - TOP AR CONDICIONADO LTDA

	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	QUANTIDA DE -	V. UNIT	V. TOTAL
GRUPO 04	7	Serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar (tipos Split Hi-wall/inverter, piso teto). Câmpus Cinobelina Elvas (Bom Jesus -	Serviço	1	R\$ 595.885,00	R\$ 595.885,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro
Ininga, Teresina-PI CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3235 7974
Email: daf.gc@ufpi.com.br



	PI)				
8	Aquisição de peças, acessórios, e componentes que não estejam embutidos nos serviços do item 7. Câmpus Cinobelina Elvas (Bom Jesus - PI)	Peças	1	Valor Estimado: R\$31.612,95	R\$31.612,95
				Valor com desconto de 37,00%: R\$ 19.916,15	R\$ 19.916,15
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R\$ 627.497,95
VALOR TOTAL COM DESCONTO :					R\$ 615.801,15

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 03/09/19 e encerramento em 03/09/20, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6 Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

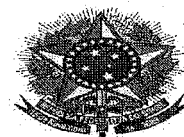
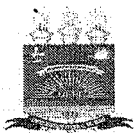
2.1.7 Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 615.801,15 (seiscentos mil, oitocentos e um reais, e quinze centavos)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Nota de Empenho : 2019NE801126
Gestão/Unidade: 154103
Fonte: 8108
Programa de Trabalho: 108567
Elemento de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2019NE801127
Gestão/Unidade: 154103
Fonte: 8108
Programa de Trabalho: 108567
Elemento de Despesa: 339030

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 05/2019, e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 05/2019.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 05/2019.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

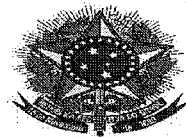
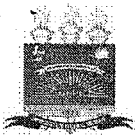
9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 05/2019.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 05/2019.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



11.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3 Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

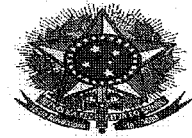
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro
Ininga, Teresina-PI CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3235 7974
Email: daf.gc@ufpi.com.br



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- FORO

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Teresina - PI - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina - PI, 03 de SETEMBRO de 2019.

Wesley Lopes de Araújo
Pro-Reitor de Administração
UFPI

Representante legal da CONTRATANTE

POPAR CONDIÇÃOADO LTDA
Renato Morais da Silva Brito
Sócio Administrador
CPF 668 718 883-63

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- maria jozélia de Araújo Sousa 374909233-87
- 2- Ana Gabriel S.d.M. Rocha 044927073-92

Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, Inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99.

Data da assinatura: 03/09/2019

Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

Processo seletivo simplificado Edital nº 048/2019

Processo: 23109.003415/2019-41

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2019 - UASG 154359

Nº Processo: 23100016786201972. Objeto: Aquisição de serviço de projeto de circuitos integrados destinado a pesquisa científica e tecnológica da UNIPAMPA, campus Alegrete. A complementação da descrição encontra-se no processo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviço de projeto de circuitos integrados destinado à pesquisa científica e tecnológica da UNIPAMPA. Declaração de Inexigibilidade em 05/09/2019. VELCI QUEIROZ DE SOUZA. Pro-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 06/09/2019. EVELTON MACHADO FERREIRA. Pro-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 15.565,63. CNPJ CONTRATADA - Estrangeiro EXINEM0001.

{SIDEF - 09/09/2019} 154359-26265-2019NE800128

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2019 - UASG 154047

Nº Processo: 23110030647201932. Objeto: Contratação de Fundação para apoiar administrativamente o projeto: Matemática financeira com o uso da calculadora HP12C - 2019. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, ensino ou do desenvolvimento. Declaração de Dispensa em 31/07/2019. LUCIANO AVILA DOS SANTOS. Chefe Núcleo de Contratos Comp. Ratificação em 21/08/2019. RICARDO HARTHEBEM PETER. Pro-reitor Administrativo. Valor Global: R\$ 1.800,00. CNPJ CONTRATADA - 03.703.102/0001-61 FUNDACAO DELFIM MENDES SHEVIRA.

{SIDEF - 09/09/2019} 154047-15264-2019NE800109

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 154047

Número do Contrato: 21/2016.

Nº Processo: 23110.023230/2019.

INEXIGIBILIDADE Nº 27/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS -CNPJ Contratado: 24011673000105. Contratado : CONSORCIO DE TRANSPORTE COLETIVO -DE PELOTAS. Objeto: Prorrogação Contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 30/09/2019 a 29/09/2020. Valor Total: R\$1.793.471,40. Fonte: 1000030000 - 2019NE800047. Data de Assinatura: 27/08/2019.

{SICON - 09/09/2019} 154047-15264-2019NE800109

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 101/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/08/2019 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Mobiliário e Bibliocante

CLAUDIA DA SILVA CAMPELO Pregoeira

{SIDEF - 09/09/2019} 154047-15264-2019NE800109

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019 - UASG 154047

Nº Processo: 23110030467201951. Objeto: Aquisição de Material de Expediente II: Itens Diversos, Materiais de Artesanato, TNT e Manta. Total de Itens Licitados: 127. Edital: 10/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-5-00111-2019. Entrega das Propostas: a partir de 10/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

FERNANDA COSTA DA COSTA Pregoeira

{SIASGnet - 09/09/2019} 154047-15264-2019NE800109

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2019 - UASG 154048

Nº Processo: 23111013827201990.

PREGÃO SRP Nº 5/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 07111745000177. Contratado : TOP ARCONDICIONADO LTDA -Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada e habilitada na manutenção de prestação de serviços contínuo sem dedicação de mão de obra exclusiva, de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar (tipo Split Hi-wall/inverter e piso teto) que compõem os Sistemas de Climatização pertencentes à UFPI no Câmpus Cinobelina Elvas (Bom Jesus - PI).O Item 8 teve um desconto de 37%. O valor estimado de R\$ 31.612,95, após o desconto, passará a ser de R\$ 19.916,15. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Vigência: 03/09/2019 a 03/09/2020. Valor Total: R\$627.497,95. Fonte: 8108000000 - 2019NE801126 Fonte: 8108000000 - 2019NE801127. Data de Assinatura: 03/09/2019.

{SICON - 09/09/2019} 154048-15265-2019NE800220

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 154048

Número do Contrato: 83/2014.

Nº Processo: 23111018421201530.

PREGÃO SISP Nº 68/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 07783832000170. Contratado : CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO -DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, em caráter excepcional, do Contrato nº 83/2014, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Décima Primeira e o processo UFPI nº 23111.018421/2015-20. Fundamento Legal: Inciso II e § 4 do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e IN SG/MPOG nº 05/2017. Vigência: 18/09/2019 a 18/09/2020. Data de Assinatura: 09/09/2019.

{SICON - 09/09/2019} 154048-15265-2019NE800220

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2019 - UASG 154042

Processo: 23116004233201906.

PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 05541161000106. Contratado : SECURISYSTEM SISTEMAS DE - MONITORAMENTO LTDA.. Objeto: Contratação de serviços de monitoramento 24 horas e sistema de alarmes. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 2.271/97, Decreto 7.892/13, IN 05/17 e Portaria 409/2016. Vigência: 02/09/2019 a 01/09/2020. Valor Total: R\$246.248,76. Fonte: 8100000000 - 2019NE801611. Data de Assinatura: 02/09/2019.

{SICON - 09/09/2019} 154042-15259-2019NE800195

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2019 - UASG 154042

Processo: 23116006088201990. Objeto: Aquisição de cadeiras, quadros brancos e telas de projeção.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 10/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros - Rio Grande/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154042-5-00079-2019. Entrega das Propostas: a partir de 10/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ELENESE RIBES RICKES Diretora de Administração de Material

{SIASGnet - 09/09/2019} 154042-15259-2019NE800195

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2019

Processo Administrativo: 23116.005764/2019-16. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: JOCEI PEDRO DO NASCIMENTO ME. CNPJ: 05.730.898/0001-77. Objeto: Supressão de vegetação exótica, através do corte raso, numa área de 2,27 hectares de bosques de Pinus Elliotti no Campus Carreiros da FURG. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 09/09/2019 a 09/12/2019.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2019/UNIR

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - UNIR/EDUFRO E DJULI MACHADO DE LUCCA e ELIZETE VIEIRA VITORINO - ORGANIZADORAS OBJETO: As ORGANIZADORAS cedem a EDITORA o direito de editar, publicar, divulgar e disponibilizar gratuitamente a obra intitulada: As dimensões da competência em informacao: tecnica estetica, etica e politica, em equilibrio, doravante denominada OBRA. A OBRA sera publicada em formato digital e impresso. Conforme consta no artigo 53, caput da Lei de Direitos Autorais.

VIGENCIA: O presente contrato tera vigencia pelo prazo de 05 (cinco) anos, com inicio em 09/09/2019 e termino em 09/09/2024,conforme art. 51 da lei 9610/98, podendo ser prorrogado por periodos iguais e sucessivos, por meio de celebracao dos respectivos Termos Aditivos.

DATA DE ASSINATURA: 06/09/2019.

NOME E CARGOS DOS REPRESENTANTES: ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT /Reitor - UNIR e DJULI MACHADO DE LUCCA e ELIZETE VIEIRA VITORINO , Organizadoras.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2019/UNIR

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - UNIR/EDUFRO E MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA - AUTOR

OBJETO: O AUTOR cede a EDITORA o direito de editar, publicar, divulgar e disponibilizar gratuitamente a obra intitulada: Estudos sobre a jurisdição (penal) internacional: formas de implementação, extensão, fragmentação e actio popularis, doravante denominada OBRA. A OBRA sera publicada em formato digital e impresso. Conforme consta no artigo 53, caput da Lei de Direitos Autorais.

VIGENCIA: O presente contrato tera vigencia pelo prazo de 05 (cinco) anos, com inicio em 09/09/2019 e termino em 09/09/2024,conforme art. 51 da lei 9610/98, podendo ser prorrogado por periodos iguais e sucessivos, por meio de celebracao dos respectivos Termos Aditivos. DATA DE ASSINATURA: 06/09/2019. NOME E CARGOS DOS REPRESENTANTES: ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT /Reitor - UNIR e MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA - AUTOR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2019/UNIR

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - UNIR/EDUFRO E IRACEMA NENO CECILIO TADA, MARILENE PROENCA REBELO DE SOUZA e MARILDA GONCALVES DIAS FACCI - ORGANIZADORAS

OBJETO: As ORGANIZADORAS cedem a EDITORA o direito de editar, publicar, divulgar e disponibilizar gratuitamente a obra intitulada: Fracasso escolar: historia, politicas educacionais e possibilidades de enfrentamento, doravante denominada OBRA. A OBRA sera publicada em formato digital e impresso. Conforme consta no artigo 53, caput da Lei de Direitos Autorais.

VIGENCIA: O presente contrato tera vigencia pelo prazo de 05 (cinco) anos, com inicio em 09/09/2019 e termino em 09/09/2024,conforme art. 51 da lei 9610/98, podendo ser prorrogado por periodos iguais e sucessivos, por meio de celebracao dos respectivos Termos Aditivos. DATA DE ASSINATURA: 06/09/2019. NOME E CARGOS DOS REPRESENTANTES: ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT /Reitor - UNIR e IRACEMA NENO CECILIO TADA, MARILENE PROENCA REBELO DE SOUZA e MARILDA GONCALVES DIAS FACCI - ORGANIZADORAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2019/UNIR

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - UNIR/EDUFRO E IVO DA COSTA DO ROSARIO e MONCLAR GUIMARAES LOPES - ORGANIZADORES

OBJETO: Os ORGANIZADORES cedem a EDITORA o direito de editar, publicar, divulgar e disponibilizar gratuitamente a obra intitulada: Fundamentos e Metodos para o Ensino da Lingua Portuguesa, doravante denominada OBRA. A OBRA sera publicada em formato digital e impresso. Conforme consta no artigo 53, caput da Lei de Direitos Autorais.

VIGENCIA: O presente contrato tera vigencia pelo prazo de 05 (cinco) anos, com inicio em 09/09/2019 e termino em 09/09/2024,conforme art. 51 da lei 9610/98, podendo ser prorrogado por periodos iguais e sucessivos, por meio de celebracao dos respectivos Termos Aditivos. DATA DE ASSINATURA: 06/09/2019. NOME E CARGOS DOS REPRESENTANTES: ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT /Reitor - UNIR e IVO DA COSTA DO ROSARIO e MONCLAR GUIMARAES LOPES - ORGANIZADORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2019/UNIR

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - UNIR/EDUFRO E ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS, SOLIMARIA PEREIRA LIMA e ROSA MARTINS COSTA PEREIRA - ORGANIZADORAS

OBJETO: As ORGANIZADORAS cedem a EDITORA o direito de editar, publicar, divulgar e disponibilizar gratuitamente a obra intitulada: Geopedagogia: representacoes da escola em mapas mentais de estudantes brasileiros, bolivianos e haitianos, doravante denominada OBRA. A OBRA sera publicada em formato digital e impresso. Conforme consta no artigo 53, caput da Lei de Direitos Autorais.

